

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Manaus-Distrito Industrial

Boletim Eletrônico de **SERVIÇO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS**

CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO EXECUTIVO

José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA

Marco Antonio de Oliveira

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS**

João Martins Dias

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

José Pinheiro de Queiróz Neto

RESPONSABILIDADE

Chefia de Gabinete

Elane de Souza Mafra

COLABORAÇÃO

Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação

Marcelo Rosas Alves

Sumário

PORTARIA Nº 079, DE 01 DE MARÇO DE 2012.....	pág 04
PORTARIA Nº 080, DE 01 DE MARÇO DE 2012.....	pág 05
PORTARIA Nº 081, DE 01 DE MARÇO DE 2012.....	pág 06
PORTARIA Nº 082, DE 06 DE MARÇO DE 2012.....	pág 07
PORTARIA Nº 083, DE 01 DE MARÇO DE 2012.....	pág 08
PORTARIA Nº 084, DE 07 DE MARÇO DE 2012.....	pág 09
PORTARIA Nº 085, DE 09 DE MARÇO DE 2012.....	pág 10
PORTARIA Nº 086, DE 14 DE MARÇO DE 2012.....	pág 11
PORTARIA Nº 087, DE 14 DE MARÇO DE 2012.....	pág 12
PORTARIA Nº 088, DE 14 DE MARÇO DE 2012.....	pág 13
PORTARIA Nº 089, DE 14 DE MARÇO DE 2012.....	pág 14
PORTARIA Nº 090, DE 14 DE MARÇO DE 2012.....	pág 15
PORTARIA Nº 091, DE 14 DE MARÇO DE 2012.....	pág 16
PORTARIA Nº 092, DE 15 DE MARÇO DE 2012.....	pág 17
PORTARIA Nº 093, DE 19 DE MARÇO DE 2012.....	pág 18
PORTARIA Nº 094, DE 27 DE MARÇO DE 2012.....	pág 19
PORTARIA Nº 095, DE 27 DE MARÇO DE 2012.....	pág 20
PORTARIA Nº 096, DE 14 DE MARÇO DE 2012.....	pág 21
PORTARIA Nº 097, DE 30 DE MARÇO DE 2012.....	pág 22
PORTARIA Nº 098, DE 30 DE MARÇO DE 2012.....	pág 23
PORTARIA Nº 099, DE 30 DE MARÇO DE 2012.....	pág 24

PORTARIA Nº 079 - GDG/CMDI/IFAM de 01.03.2012

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO, o Memo. n.º 030/COAP/CMDI/IFAM/2012 de 29.02.2012,

RESOLVE:

I - ALTERAR, o teor da Portaria nº 237 - GDG/CMDI/IFAM/2011, da seguinte forma:

FORNECEDOR	SERVIÇO	NOME DO FISCAL
COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA (PODIUM)	Fornecimento de combustível para o CMDI	Onde se lê: "Pedro Ivan das Graças Palheta", leia-se: "Michel Filgueiras Matos,"
LEGÍTIMA LTDA	Serviços de Proteção e Vigilância para o CMDI	Onde se lê: "Pedro Ivan das Graças Palheta", leia-se: "Remo Lima Cunha,"
OI/TELEMAR	Serviço de telefonia fixos para o CMDI	Onde se lê: "Pedro Ivan das Graças Palheta", leia-se: "Reginaldo da Conceição Gomes,"
RUDARY	Limpeza e Conservação para o CMDI	Onde se lê: "Rivelino de Souza Lima", leia-se: "Damares de Moraes Leite"

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 01 de março de 2012.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI



MEC/SENTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO

ANO II—Nº 03—FEVEREIRO/2012

PORTARIA Nº 080 - GDG/CMDI/IFAM de 01.03.2012

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO, o Memo. n.º 041 – COESTE/DEREC/CMDI/IFAM, de 02.02.2012,

CONSIDERANDO, a necessidade de atualização do Modelo de Relatório Final de Estágio do IFAM,

R E S O L V E:

I – CONSTITUIR, Comissão para Confecção do Manual de Elaboração do Relatório Final de Estágio,

II – DESIGNAR, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal permanente deste CMDI para integrarem a referida comissão, conforme abaixo:

Edimilson Cavalcante da Fonseca – **Presidente**

Harlan Julu Guerra Marcelice – **Membro**

Marcia Maria Costa Bacóvis – **Membro**

Paulo Ubiratã Ferreira Martins – **Membro**

Raimunda Helena Gomes Cardozo – **Membro**

Vanderson de Lima Reis – **Membro**

III – ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos podendo ser prorrogado por tempo igual.



MEC/SENTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO

ANO II—Nº 03—FEVEREIRO/2012

PORTARIA Nº 080 - GDG/CMDI/IFAM de 01.03.2012

(Continuação)

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MA-
NAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 01 de março de 2012.**

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

Diretor-Geral do CMDI



MEC/SENTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO

ANO II—Nº 03—MARÇO/2012

PORTARIA Nº 081 - GDG/CMDI/IFAM de 01.03.2012

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, as servidoras pertencentes ao quadro permanente de pessoal **Raimunda Helena Gomes Cardoso** e **Lidiane da Silva Ferreira** pregoeiras do *campus* Manaus Distrito Industrial.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 01 de Março de 2012.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 082 - GDG/CMDI/IFAM de 06.03.2012

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO, a exposição de motivos e a solicitação da servidora Rute Reis Armond de Melo,

R E S O L V E:

I – ALTERAR, o teor da Portaria nº 078 – GDG/CMDI/IFAM/2012, em seu teor, retirando o nome da servidora Rute Reis Armond de Melo da referida Portaria.

II – À Coordenação de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 06 de março de 2012.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 083 - GDG/CMDI/IFAM de 06.03.2012

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO, o MOMO. N.º 022 – DPE/CMDI/IFAM, de 05.03.2012,

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da titular da CORE,

R E S O L V E:

I – DELEGAR, competência a servidora ÁUREA CILENE LIMA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1877202, para responder no período de 05 a 19.03.2012 pelo expediente da Coordenação de Controle Acadêmico deste *campus*, FG-01.

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 06 de março de 2012.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 084 - GDG/CMDI/IFAM de 07.03.2012

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO, o Memo. nº. 034 – DAP/CMDI/IFAM/2012, de 07.03.2012,

R E S O L V E:

I – ALTERAR, o teor da Portaria nº 079 – GDG/CMDI/IFAM/2012, de 01.03.2012 em seu teor, na seguinte forma:

FORNECEDOR	SERVIÇO	NOME DO FISCAL
LEGÍTIMA LTDA	Serviços de Proteção e Vigilância para o CMDI	Onde se lê: “Remo Lima Cunha”, leia-se: “Cristiano Campos do Nascimento”.

II – À Coordenação de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 07 de março de 2012.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 085 - GDG/CMDI/IFAM de 09.02.2012

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.108-GDG/IFAM, de 17/12/2010,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, NAILA EMÍLIA SOARES DE ALMEIDA MONTOLI, Matrícula SIAPE n.º 0267904, da Função Gratificada de Coordenadora de Comunicação Social e Eventos deste *campus*, **FG-04**;

II – AGRADECER, a servidora supramencionada pelos relevantes serviços prestados no período em que esteve respondendo pela referida Coordenação;

III – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 086 - GDG/CMDI/IFAM de 14.03.2012.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108 - GR/IFAM de 17/12/2010.

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do servidor abaixo discriminado:

NOME	PORTARIA DE NOME	RESULTADO	MÉDIA
Gutemberg Castro dos Santos - 1741082	Portaria n.º 547/GR/IFAM/09, de 26.11.2009	Habilitado	124

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, em 14 de março de 2012.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 087 - GDG/CMDI/IFAM de 14.03.2012.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108 - GR/IFAM de 17/12/2010.

CONSIDERANDO o que determina a Organização Didática e as Normas Acadêmicas para o NÍVEL SUPERIOR, no que tange ao processo de Aproveitamento de Estudos por Disciplinas e Convalidação de Competências;

RESOLVE:

AUTORIZAR, a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus a proceder ao Aproveitamento de Estudos por Disciplina / Convalidação de Competências do aluno **FABRÍCIO DEZINCOURT MALHEIROS**, do CURSO DE ENGENHARIA EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO, conforme abaixo:

DISCIPLINA/COMPETÊNCIA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
FÍSICA I	60H	2º
PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	60H	3º
FÍSICA III	60H	3º

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 14 de março de 2012.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 088 - GDG/CMDI/IFAM de 14.03.2012.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108 - GR/IFAM de 17/12/2010.

CONSIDERANDO o que determina a Organização Didática e as Normas Acadêmicas para o NÍVEL SUPERIOR, no que tange ao processo de Aproveitamento de Estudos por Disciplinas e Convalidação de Competências;

RESOLVE:

AUTORIZAR, a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus a proceder ao Aproveitamento de Estudos por Disciplina / Convalidação de Competências do aluno **MARCELO DA SILVA**, do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES, conforme abaixo:

DISCIPLINA/COMPETÊNCIA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
Cálculo Diferencial e Integral	120h	1º

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 14 de março de 2012.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 089 - GDG/CMDI/IFAM de 14.03.2012.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108 - GR/IFAM de 17/12/2010.

CONSIDERANDO o que determina a Organização Didática e as Normas Acadêmicas para o NÍVEL SUPERIOR, no que tange ao processo de Aproveitamento de Estudos por Disciplinas e Convalidação de Competências;

RESOLVE:

AUTORIZAR, a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus a proceder ao Aproveitamento de Estudos por Disciplina / Convalidação de Competências do aluno **MILTON AKIRA VALADARES KIKUCHI**, do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES, conforme abaixo:

DISCIPLINA/COMPETÊNCIA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
Probabilidade e Estatística	80h	3º
Física III	40h	3º

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 14 de março de 2012.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 090 - GDG/CMDI/IFAM de 14.03.2012.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108 - GR/IFAM de 17/12/2010.

CONSIDERANDO o que determina a Organização Didática e as Normas Acadêmicas para o NÍVEL SUPERIOR, no que tange ao processo de Aproveitamento de Estudos por Disciplinas e Convalidação de Competências;

RESOLVE:

AUTORIZAR, a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus a proceder ao Aproveitamento de Estudos por Disciplina / Convalidação de Competências do aluno **EDUARDO LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA**, do CURSO DE ENGENHARIA EM AUTOMAÇÃO E CONTROLE, conforme abaixo:

DISCIPLINA/COMPETÊNCIA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
Probabilidade e Estatística	60h	3º

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 14 de março de 2012.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 091 - GDG/CMDI/IFAM de 14.03.2012.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108 - GR/IFAM de 17/12/2010.

CONSIDERANDO o que determina a Organização Didática e as Normas Acadêmicas para o NÍVEL SUPERIOR, no que tange ao processo de Aproveitamento de Estudos por Disciplinas e Convalidação de Competências;

RESOLVE:

AUTORIZAR, a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus a proceder ao Aproveitamento de Estudos por Disciplina / Convalidação de Competências do aluno **EDUARDO LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA**, do CURSO DE ENGENHARIA EM AUTOMAÇÃO E CONTROLE, conforme abaixo:

DISCIPLINA/COMPETÊNCIA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
Probabilidade e Estatística	60h	3º

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 14 de março de 2012.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 092 - GDG/CMDI/IFAM de 15.03.2012

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor Wagner Antonio Nunes da Silva,

RESOLVE:

I – ALTERAR, o teor da Portaria nº 177 – GDG/CMDI/IFAM/2011, de 19.09.2011 em seu teor, na seguinte forma: onde lê “WAGNER ANTONIO DA SILVA NUNES” leia-se: “RIVELINO DE SOUZA LIMA”.

II – ESTABELEECER, o prazo de 60 (sessenta) dia a partir da data desta alteração, para apresentação de conclusões, podendo ser prorrogado por tempo igual.

III – À Coordenação de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 15 de março de 2012.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 093 - GDG/CMDI/IFAM de 19.03.2012.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108 - GR/IFAM de 17/12/2010.

CONSIDERANDO, o que determina a Organização Didática e as Normas Acadêmicas para o NÍVEL TÉCNICO, no que tange ao processo de Aproveitamento de Estudos por Disciplinas e Convalidação de Competências;

CONSIDERANDO, o requerimento n.º 346/2012, de 14.02.2012, do aluno Aldemir de Oliveira Xavier Júnior,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* a proceder ao Aproveitamento de Estudos por Disciplina / Convalidação de Competências do aluno **ALDEMIR DE OLIVEIRA XAVIER JÚNIOR**, do CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, conforme abaixo:

DISCIPLINA/COMPETÊNCIA	CARGA HORÁRIA	MÓDULO
Informática Aplicada	80h	1º
Português Instrumental	40h	1º
Matemática Aplicada	40h	1º

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 19 de março de 2012.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

Diretor-Geral do CMDI



MEC/SENTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO

ANO II—Nº 03—MARÇO/2012

PORTARIA Nº 094 - GDG/CMDI/IFAM de 27.03.2012

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único, do Art. 51, da Organização Didática desta IFE.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO EM GESTÃO COM HABILITAÇÃO EM MATERIAIS E LOGÍSTICA** do aluno **Bruno Marinho de Souza** concludente no dia 27/02/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 27 de março de 2012.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 095 - GDG/CMDI/IFAM de 27.03.2012

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único, do Art. 51, da Organização Didática desta IFE.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO EM GESTÃO COM HABILITAÇÃO EM MATERIAIS E LOGÍSTICA** do aluno **Paulo Sérgio de Souza Oliveira** concludente no dia 27/02/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 27 de março de 2012.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 096 - GDG/CMDI/IFAM de 14.03.2012.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108 - GR/IFAM de 17/12/2010.

CONSIDERANDO o que determina a Organização Didática e as Normas Acadêmicas para o NÍVEL SUPERIOR, no que tange ao processo de Aproveitamento de Estudos por Disciplinas e Convalidação de Competências;

RESOLVE:

AUTORIZAR, a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus a proceder ao Aproveitamento de Estudos por Disciplina / Convalidação de Competências do aluno **FABRÍCIO DEZINCOURT MALHEIROS**, do CURSO DE ENGENHARIA EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO, conforme abaixo:

DISCIPLINA/COMPETÊNCIA	CARGA	PERÍODO
FÍSICA I	60H	2º
PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	60H	3º
FÍSICA III	60H	3º

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 14 de março de 2012.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 097 - GDG/CMDI/IFAM de 30.03.2012

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO, a solicitação de férias mediante Protocolo 176/2012, de 12.03.2012, do titular da Coordenação de Integração Escola–Empresa deste *campus*,

R E S O L V E:

I – DELEGAR, competência ao servidor MARIALVO DE SOUZA TAVARES, matrícula SIAPE nº 0267906, para responder no período de 19 a 28.03.2012 pelo expediente da Coordenação de Integração Escola-Empresa deste *campus*, FG-04.

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 30 de março de 2012.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 098 - GDG/CMDI/IFAM de 30.03.2012.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GDG/CEFET-AM de 17/12/2010,

CONSIDERANDO, a solicitação de dispensa de função da servidora Naila Emília Soares de Almeida Montoli, da Coordenação de Comunicação Social e Eventos deste *campus*,

R E S O L V E:

I – ATRIBUIR RESPONSABILIDADE, a servidora Elane de Souza Mafra, a partir de 06.02.2012 para exercer concomitantemente a Função Gratificada de Coordenadora de Comunicação Social e Eventos - CCSE deste *campus*, **FG-04**;

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 30 de março de 2012.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI

PORTARIA Nº 099 - GDG/CMDI/IFAM de 30.03.2012

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO, o MEMO. N.º 039 – CRH/CMDI/IFAM, de 30.03.2012,

R E S O L V E:

I – DELEGAR, competência a servidora DAMARES DE MORAES LEITE, matrícula SIAPE nº 0268167, para responder no período de 02 a 05.04.2012 pelo expediente da Coordenação de Recursos Humanos deste *campus*, FG-04.

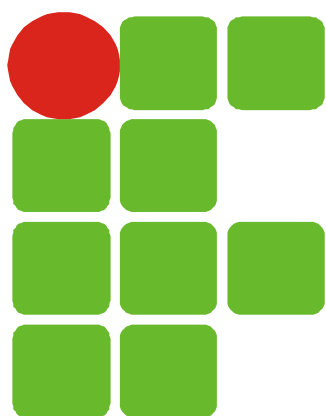
II – À Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 30 de março de 2012.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.

Diretor-Geral do CMDI



INSTITUTO FEDERAL

AMAZONAS

Campus Manaus-Distrito Industrial